



CERTIDÃO

29.052
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Canoas, 10 de dezembro de 1984

FLS.

01

MATRÍCULA

29.052

Imóvel - UM PRÉDIO DE MADEIRA nº2.163 e UM PRÉDIO MISTO nº2.173 sito na rua Lageado, e o respectivo terreno, constituído de - Partes dos lotes urbanos nºs.33 e 35, da quadra 39, da Vila Niterói, nesta cidade de Canoas-RS., localizado no quarteirão formado pelas ruas: Lageado, Arthur Bernardes, Venâncio Aires e Guarai, confrontando: pela frente a Leste, na extensão de (18m) com a rua Lageado, lado ímpar; pelos fundos a Oeste, na mesma extensão de (18m), com propriedades que são ou foram da Empresa Territorial Niterói Ltda; por um dos lados, ao Sul, na extensão de (23,98m), com propriedades que são ou foram de Valter Santos Fassinaci; e pelo outro lado ao norte, na mesma extensão de (23,98m), com propriedades que são ou foram de Sucessores de Domingas Ribeiro da Silva e dos Sucessores de Carmelinda Petersen. Proprietários: JOÃO PETERSEN, brasileiro, divorciado, industrial, de CPF nº071.652.260-87, residente e domiciliado em Porto Alegre RS.; e CLEDI QUADROS DA SILVA, do lar, e seu marido, ANTONIO PERES DA SILVA FILHO, industrial, ambos brasileiros, de CPF nº298.253.420-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Canoas-RS., na rua Um, nº756, Loteamento Sehn. Origem: transcrições nºs. 55.208 e 55.414, fls. 171 e 225 respectivamente, do Lv.3-AH, deste ofício, em datas de 20.08.1975 e 10.09.1975. - P.61.284, Lv. I-E. C.1.521,00. Canoas, 10 de dezembro de 1984. Dou fe. (Escrivente, Isabel Cristina Uflacker Oliveira) Bel. João Cesar. Oficial.

R-1-29.052. . . Compra e Venda - Transmitentes: JOÃO PETERSEN, brasileiro, divorciado, de CPF nº071.652.260/87, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS., por si e como bastante procurador de Cledi Quadros da Silva, do lar, e seu marido, Antonio Peres da Silva Filho, industrial, ambos brasileiros, de CPF nº298.253.420-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Canoas-RS., na rua Um, nº756, Loteamento Sehn, alienam todo o imóvel acima matriculado. Aquirentes: LIRIO JOSÉ BENINI, brasileiro, comerciante, casado com ANA MARIA PEREIRA BENINI, de CPF nº276.397.460-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Canoas-RS., na rua Lageado, nº2.173. Título: Escritura Pública de Compra e Venda "Ad Corpus", lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade de Canoas-RS., no Lv.140-A, fls.092 a 093v, sob o nº30.148/68ª, em data de 20.11.1984. Valor: - - CONTINUA NO VERSO

Continua na página 2



Ev L
Pet 199
21.1.17



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 – Registro Geral



Canoas, 10 de dezembro de 1984

FLS.

MATRÍCULA

01v

29.052

Continuação do R-1-29.052. . . Valor: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). Avaliação Fiscal no Valor de R\$8.378.000,00 Guia do IT.nº2109. P.61.284, Lv. 1-E. C.23.657,00. Canoas, 10 de dezembro de 1984. Dou fé. (Escrivente, Isabel Cristina Uflacker Oliveira). Bel. João César, Oficial.

AV-2-29.052. . . Certifico, conforme os termos do Artigo 247, Lei 6.015/73 e conforme Ofício nº 528/2000, passado pela Dra. Patrícia Souza S. de Araujo, MM. Pretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Canoas, datado de 18.05.2000, extraído dos autos da Execução Extrajudicial, processo nº 800445916, que o imóvel constante da matrícula acima, fica indisponível até segunda ordem. (P. nº 159.528 Lv. 1-L de 28.08.2000). EM.10,70(1 URE). Canoas, 29 de agosto de 2000. Dou fé. (Escrivente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. João César, Oficial. Pasta de Ofícios Recebidos em 2000.

AV-3-29.052. . . Certifico, conforme Ofício nº 243/2002, extraído dos autos do Processo de Execução Extrajudicial, nº 800445916, passado pela Dra. Vera Lucia Essvein, MME. Pretora do 1º Juizado Especial Cível de Canoas/RS, datado de 22.02.2002, que nesta data fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV-2-29.052 acima. (P. nº 172.101 Lv. 1-M de 22.02.2002). EM.: 11,90 (1 URE). Canoas, 25 de fevereiro de 2002. (Escrivente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta de Ofícios Recebidos em 2002.

R-4-29.052. . . Arrematação - Transmitentes: LIRIO JOSÉ BENINI, CPF, 276.397.460-00 e sua esposa ANA MARIA PEREIRA BENINI, ambos brasileiros, casados entre si, residentes na cidade de Canoas/RS, transmitem todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: EGIDIO BREGALDA, brasileiro, advogado, CPF, 267.077.560-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com CÂNDIDA MARIA BREGALDA, brasileira, advogada, CPF, 399.203.720-72, residentes na Rua Irmão Aílton Rui, nº 408, na cidade de Canoas/RS. Título: Carta de Arrematação, extraída dos autos do processo de Execução Extrajudicial nº 800445916, passada pelo Dr. Fábio Koff Junior, MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Canoas/RS, datada de 15.02.2002. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Avaliação Fiscal: R\$55.000,00. Guia ITIVI nº 442. Pasta C-2002. (P. nº 172.056 Lv. 1-M de 21.02.2002). EM.: 211,60 (17,90 URE). Canoas, 25 de fevereiro de 2002. (Escrivente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-5-29.052. . . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 28, nº 02.

Continua na página 3



EV 4
Pet 90
13.1.11



12^{te}

CERTIDÃO

29.052
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas	25 de fevereiro	de 2002.	FLS. 02	MATRÍCULA 29.052
--------	-----------------	----------	------------	---------------------

Continuação da AV-5-29.052. . fls. 179 e 179v, sob nº 7.129/187, em 23.03.1984, do casal adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-4-29.052, EGIDIO BREGALDA e CÂNDIDA MARIA BREGALDA, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, acha-se registrada sob nº 3.625, Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 172.066 Lv. 1-M de 21.02.2002). EM.: 11,90 (1 URE). Canoas, 25 de fevereiro de 2002. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial.

AV-6-29.052. . .Certifico, conforme Ofício nº 370/2009, extraído dos autos da Execução Extrajudicial, processo 008/3.05.0011083-5, passado pela Dra. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MMF. Pretora da Vara do JEC, datado de 16/04/2009, que nesta data fica cancelado o R-4-29.052 acima, pelo valor de R\$55.000,00. (P. nº 228.060 Lv. 1-Q de 21/05/2009). EM.: R\$132,90. Selo Digital nº 0103.07.0800012.00918 - R\$6,00. Canoas, 22 de maio de 2009. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial. Pasta de Ofícios Recebidos em 2009.

Deve.

P. 286332 - 15-01-2014. Ver note

CONTINUA NO VERSO

Sendo o que me cumpria certificar, acima me reporto e dou fé.
CANOAS(RS), 19 de fevereiro de 2016.

Emolumentos:
Certidão: R\$ 15,20 - 0103.03.1500001.01019 - R\$ 0,70
Busca: R\$ 7,90 - 0103.01.1500003.61545 - R\$ 0,40
Proc. Eletrônico: R\$ 4,10 - 0103.01.1500003.61546 - R\$ 0,40
ISSQN (2%): R\$ 0,54

[Assinatura]
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Designado
Paulo Eduardo César
CANOAS - RS

- Paulo Eduardo César - Oficial Designado
- Ivaldina Bottega César - Substituta
- Mariléia Santos - Substituta
- Luana Parizi Ferreira - Substituta
- Ana Beatriz Dornelles - Esc. Autorizada
- Carem G. F. Graeff - Esc. Autorizada

EV 4
Ret 90